

Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO Nº 42/2015

Contrato para a prestação de serviços para integração com plataformas AMA e reestruturação de processos de base tecnológicos celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda com sede na Travessa Alferes Malheiro, nº 105, 4000-060 Porto. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

----- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro. -----

----- SEGUNDO: Manuel José Carvalho da Cunha Amorim, titular do Cartão de Cidadão n.º 05791359 5 ZZ9, residente na Freguesia de Lousado, Concelho de Vila Nova de Famalicão, na qualidade de sócio gerente da empresa ANO – Sistemas de Informática e Serviços, Lda,

com poderes para este ato, conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade que arquivo, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa coletiva 503182710. -----

---- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

---- Que por seu despacho de dezoito de agosto de dois mil e quinze, foi aberto procedimento por ajuste direto, efetuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e por seu despacho de dezassete de setembro de dois mil e quinze, foi adjudicado ao segundo outorgante a prestação de serviços para integração com plataformas AMA e reestruturação de processos de base tecnológicos, pelo valor total de quarenta e cinco mil oitocentos e nove euros e doze cêntimos, acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho dezassete de setembro de dois mil e quinze, nas seguintes condições: -----

---- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços nas condições e termos expressos no Caderno de Encargos e proposta apresentada, documentos que, assinados pelos outorgantes, ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

---- SEGUNDA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da rubrica Orçamental 0102/020220 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número dois mil e oitenta e seis, datada de dezassete de agosto de dois mil e quinze. -----

---- TERCEIRA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

---- QUARTA: O presente contrato tem uma duração de trinta dias entrando em vigor após a assinatura do mesmo. -----

---- QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----
----- Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto - 5, datada de sete de julho de dois mil e quinze, válida pelo período de três meses; -----
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de dezassete de junho dois mil e quinze, válida pelo prazo de quatro meses; -----
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste ato. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

Sistemas de Informática e Serviços, Lda.
A Gerência

O Oficial Público:

